



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

APresidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício circ. nº 7/SVSA/SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os Conselheiros abaixo indicados como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto ao Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Campo Grande:

Valdir Shigueiro Siroma – titular

Alberto Cubel Brull Júnior - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente – CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 29/01/2026, às 12:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3646663** e o código CRC **AA3C181B**.

